**INDICAÇÃO N° 059/2024**

**INDICAMOS QUE SEJA DISPONIBILIZADO TRANSPORTE EXCLUSIVO PARA OS IDOSOS QUE PARTICIPAM DAS ATIVIDADES NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Transportes e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de que seja disponibilizado transporte exclusivo para os idosos que participam das atividades no Centro de Convivência do Idoso - CCI, do município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o crescimento populacional de idosos no Brasil ocorre de maneira rápida e progressiva, gerando novas perspectivas para este público. Entretanto, um dos maiores desafios na terceira idade, diante de progressivas limitações que possam ocorrer nessa faixa etária, consiste na redescoberta de possibilidades de viver a vida com a máxima qualidade possível;

Considerando que o Centro de Convivência do Idoso, tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social;

Considerando ainda, que propicia vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e do protagonismo social, visando a garantia de direitos, a inclusão social e o desenvolvimento da autonomia, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento;

Considerando que não é disponibilizado aos idosos do município de Sorriso transporte exclusivo para que os mesmos participem das atividades do Centro de Convivência do Idoso;

Considerando que os idosos que se utilizam do transporte público municipal são obrigados a andarem por longas distâncias até o ponto de ônibus e desembarcam na área verde central, tendo que caminhar no sol quente até ao CCI, que fica distante do local de desembarque;

Considerando que grande parte dos idosos têm mobilidade reduzida e têm dificuldades de locomoção até o CCI;

Considerando que muitos idosos pagam transporte particular, bem como, os Bairros Topázio, Jardim Tropical e Portal Kaiabi não são contemplados com transporte;

Considerando que hodiernamente 730 idosos frequentam o CCI e somente cerca de 200 se utilizam do transporte público, os demais têm dificuldades de locomoção até o local;

Considerando que é necessário, o desenvolvimento de políticas públicas capazes de atender a população idosa do município e que participam das atividades do CCI, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de fevereiro de 2024.

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **DAMIANI**  **Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** | | | | |
| **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | | | **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS** | | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador MDB** |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | | **WANDERLEY PAULO**  **Vereador PP** | | **ACACIO AMBROSINI**  **Vereador REPUBLICANOS** | |